CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Parecer ao Projeto de Resolução nº 28 /2013
Autor: Vereador Odiosvaldo Bomfim Vigas
Relator: Gilmar Santiago
Ementa: Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Hari Alexandre Brust.

PARECER

O projeto de resolução nº 28/13, de autoria do nobre Vereador Odiosvaldo Vigas, tem como finalidade conceder a medalha Thomé de Sousa ao Sr. Hari Alexandre Brust.

O autor destaca na proposição os benefícios de Hari Brust prestados a comunidade entre elas: a interiorização dos trabalhos e apoio às associações. A trajetória de Brust foi marcada por uma série de lutas democráticas, em favor do povo, batalhando ao lado das maiores lideranças trabalhistas do país, buscando sobretudo a defesa da legalidade.

Sua atuação foi marcada pela discrição, austeridade, transparência e probidade, pregando a harmonia e a união de sua equipe de trabalho, visando o respeito com seus parceiros, fornecedores e prestadores de serviços.

Conforme relatório anexado pelo Setor de Análise e Pesquisa a proposição está devidamente amparada nos artigos: 191, 192 e 193 do Regimento Interno desta casa, e não há duplicidade sobre o tema abordado.

Tendo em vista, e estando a proposição em conformidade ao que preceitua o art. 21 da Lei Orgânica do Município, bem como a correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar Federal nº 95/98 alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/2001, opinamos pela aprovação do Projeto epigrafado.

Sala das Comissões, em 19 de março de 2014.

Gilmar Santiago
Relator